

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/14 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1622/2014.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**A – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.397/0001-75, com endereço na Rua da Saudade nº 299 Qd.100 Lt.11, Vila Aurora Oeste, Goiânia – Goiás, neste ato representada por **Paulo Lobo Carvalho**, brasileiro, casado, portador da CI nº 1163492 2ª via, SSP-GO e do CPF/MF nº 277.141.951-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 368/2015 (fls. 65/66).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 025/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e

SECIMA  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS  
GOIÁS


GOVERNO DE  
**GOIÁS**

inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

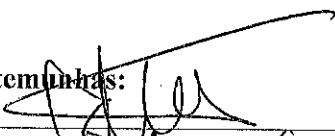
  
**LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS**  
Presidente

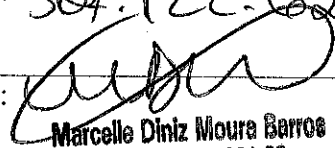
  
**MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA**  
Diretor Técnico

  
**HYULLEY AQUINO MACHADO**  
Diretor Financeiro

  
**PAULO LOBO CARVALHO**  
Cianorth Comércio e Serviços Ltda

Testemunhas:

1.   
CPF.: 307.122.621-72

2.   
CPF.: \_\_\_\_\_

**Marcelle Diniz Moura Barros**  
CPF- 010.870.921-32